DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (art. 32, §§ 1º e 4º, Lei 13.019, de 31 de julho de 2.014)
Órgão: Prefeitura do Município de Murutinga do Sul.
Processo de Dispensa de Chamamento Público
Fundamento Legal: art. 32, §§ 1º e 4º, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2.014
A Prefeitura do Município de Murutinga do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 32, §§ 1º e 4º, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2.014. Em consonância com o art. 32 Lei nº 13.019/2014, o chamamento público é dispensável às OSC já referenciadas neste município em razão da oferta de atividades de caráter continuado, de maneira satisfatória e que garantam o fortalecimento de vínculos familiares, sendo que sua interrupção ocasiona maior prejuízo aos usuários. Com vistas à desburocratização do processo de parceria do Poder Público com as OSC, a dispensa de chamamento público é viável devido a existência e fortalecimento da rede socioassistêncial no município que garantem articulação intersetorial e a oferta de serviço continuado, bem como a manutenção do cadastro ativo da OSC e sua certificação junto ao Órgão Gestor e CMAS. Cabe lembrar que a Instituição "Lar dos Idosos" é a única entidade no município que atende ao objeto da parceria.

Serviço Socioassistencial - Proteção Social Especial Alta Complexidade - Rede Privada

Tipo Serviço	Meta Conveniada	OSC Executora	Previsão do Recurso	
			Mês	Municipal
Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para idosos	20	Lar dos Idosos Adelino José de Oliveira	10	R$ 29.290,31
			Total	R$ 29.290,31

Informações complementares a respeito do presente processo serão obtidos através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br, no horário de funcionamento, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, ou pelo telefone (18) 3788-9121.

Murutinga do Sul/SP, 15 de outubro de 2026.
Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito

.....

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – A tabela do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma para o cargo de Psicólogo:

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Psicólogo	01	30 horas	R$ 3.196,80 **R$ 1.090,10 (VA)**	**Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP**	R$ 100,00

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Murutinga do Sul, 16 de outubro de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal